PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Nº 000258/2022

DATA E HORÁRIO:	18 de novembro de 2022 às 14h30min.
LOCAL:	Telepresencial (Zoom)
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Auxiliar da Presidência.
ASSUNTO:	**Comissão de Conflitos Fundiários – CCF**
PROAD:	202211000368412
SECRETÁRIO (A):	BRENNA MARTINS DA SILVA, Assistente Executiva de Juiz Auxiliar da Presidência.
PARTICIPANTES	1) Dr. REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Auxiliar da Presidência; 2) Dr. EDUARDO TAVARES DOS REIS, Juiz de Direito e titular da Vara Única de Varjão; 3) Dr. LEONYS LOPES CAMPOS DA SILVA, Juiz de Direito e Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania – NUPEMEC; 4) DIVINO PINHEIRO LEMES, Diretor Judiciário; 5) Dr. MÁRCIO LIPES TOLEDO, Promotor de Justiça, integrante do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – NUPIA; 6) Dr. MARCO TÚLIO FÉLIX ROSA, Defensor Público do Estado de Goiás e Coordenador do Núcleo Especializado de Direitos Humanos e da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

ABERTURA: Aberta reunião, o Juiz Auxiliar da Presidência, Reinaldo de Oliveira Dutra, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos

1. Trata-se de reunião designada para dar início aos trabalhos a serem realizados pela Comissão de Conflitos Fundiários – CCF no âmbito deste Tribunal de Justiça, instituída pelo Decreto Judiciário n° 2.811/2022, conduzida pelo Dr. Reinaldo Dutra, Juiz Auxiliar da Presidência, com anuência do coordenador da comissão, Desembargador Anderson Máximo de Holanda.

2. Após debates, definiu-se que a equipe da Diretoria Judiciária realizará a parte de Secretaria, isto é, recepcionará e relacionará os pedidos, bem como solicitará a criação de uma unidade própria no proad.

3. Na sequência, o Ministério Público Estadual e a Defensoria Pública manifestará acerca dos pedidos.

4. O Dr. Eduardo Tavares enviou por e-mail alguns arquivos do TJPR, disponíveis no

Assinado digitalmente por: REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, JUIZ AUXILIAR, em 28/11/2022 às 10:25.
Para validar este documento informe o código 603795744932 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

link http://www.tjpr.jus.br/web/comissao-de-conflitos-fundiarios , e sugeriu que a Comissão adotasse as boas práticas realizadas pelo respectivo tribunal.

5. Dr. Eduardo Tavares também sugeriu a elaboração de um regimento.

6. Ao final, Dr. Reinaldo ressaltou a importância de realizar uma reunião com o TJPR após o levantamento da demanda.

DELIBERAÇÕES:

1. Lavre-se a ata e junte-se ao PROAD n° 202211000368412 para fins de registro.

2. Encaminhe-se os autos à Diretoria Judiciária para providências definida no item 2.

REGISTRO VISUAL DA REUNIÃO

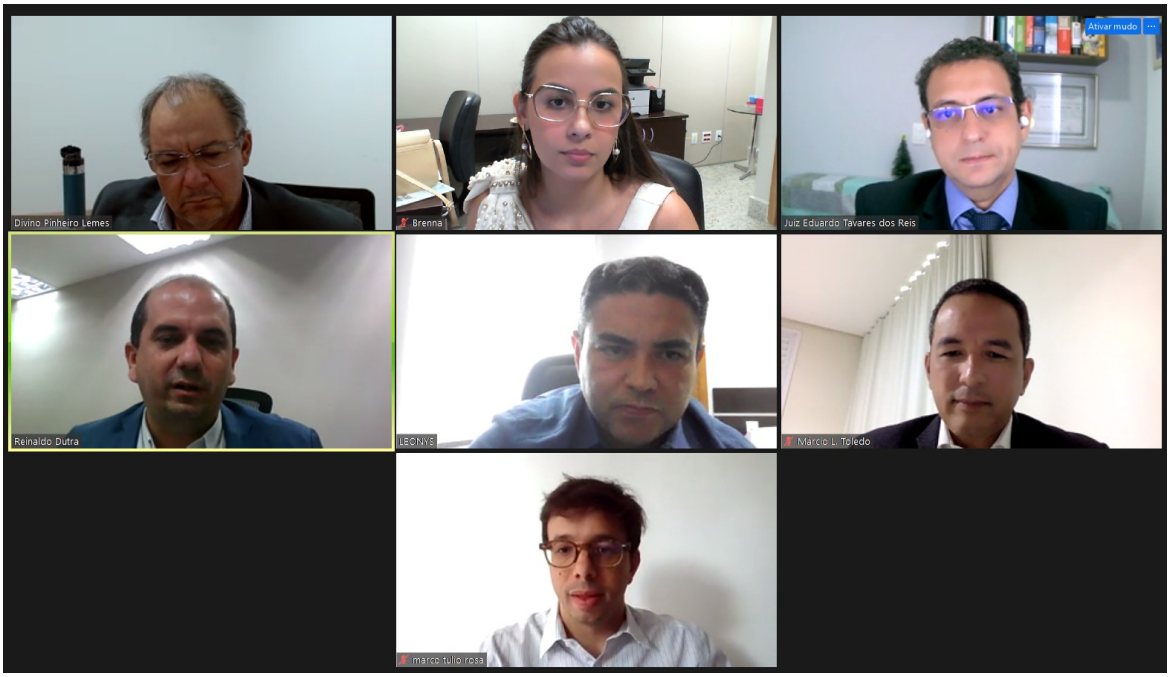

CONCLUSÃO: Nada mais havendo a tratar, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Brenna Martins da Silva, Assistente Executiva de Juiz Auxiliar da Presidência que o digitei.

Assinado digitalmente por: REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, JUIZ AUXILIAR, em 28/11/2022 às 10:25.
Para validar este documento informe o código 603795744932 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

Juiz Auxiliar da Presidência

Assinado digitalmente por: REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, JUIZ AUXILIAR, em 28/11/2022 às 10:25.
Para validar este documento informe o código 603795744932 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 603795744932 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202211000368412 (Evento nº 65)

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
JUIZ AUXILIAR
JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
Assinatura CONFIRMADA em 28/11/2022 às 10:25